



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 12 de abril de 2016

Ano IV - Edição nº 00390 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A2FEC5A2DD016170259A9BD4C8C801C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 062/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016 - Nomeia os membros integrantes do Comitê Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti do município de Mulungu do Morro, e dá outras providências.
DECRETO N.º. 069/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016 - Prorroga a existência de situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" nas áreas do Município de Mulungu do Morro – Bahia, atingidas pela estiagem e dá outras providências.
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 001/16

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 062/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia os membros integrantes do Comitê Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti do município de Mulungu do Morro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear o Comitê Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti do município de Mulungu do Morro, que terá a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

1) Titular: Érica Carla Oliveira Pacheco

Suplente: Antônio Carlos Matos da Silva

II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

1) Titular: Arlândia Genoveva Boaventura

Suplente: Joana Darc Alves da Silva

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

1) Titular: Ludemilla Feliciano de Souza

Suplente: Rilma Oliveira Santos

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças

1) Titular: Gilmária dos Anjos Santos

Suplente: Marizete Teixeira Gonçalves

V – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

1) Titular: Déia Maria Rodrigues dos Santos

Suplente: Anastácio Givanildo Souza Santana

Art. 2º - Na falta ou impedimento de algum representante titular, a instituição poderá ser representada pelo seu suplente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N°. 069 / 2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Prorroga a existência de situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” nas áreas do Município de Mulungu do Morro – Bahia, atingidas pela estiagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro e com arrimo no Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e ainda em conformidade com a Resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

Considerando que com a falta de chuva a população está sem água potável para beber,

Considerando que com a falta de chuva toda a lavoura foi perdida e os criadores estão com dificuldade para alimentar e dar água aos animais,

Considerando a calamidade pública que se instala neste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como situação de Emergência do Município de Mulungu do Morro – Bahia por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 20 de abril de 2016.

§ Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro – Bahia, em 12 de abril de 2016.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2013/2016

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Concorrência

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/16

Objeto: Construção uma Unidade de Educação Infantil / Creche, Projeto Proinfância Tipo 1, Padrão FNDE. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 12/05/2016 às 09:00 horas. **Local:** Sede da Prefeitura. Informações e edital no setor de licitação da Prefeitura. Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson Cosme A. de Souza - Prefeito.